



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00004/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MAX STANLEY BATISTA MENDES - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERÃO DIFERENCIADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sitio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.136.089 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MAX STANLEY BATISTA MENDES - ME - AV DOUTOR JOAO LUIZ DE ALMEIDA, 354 - VILA GUILHERMINA - MONTES CLAROS - MG, CNPJ nº 65.301.228/0001-67, neste ato representado por Max Stanley Batista Mendes, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Rosa Mendes Ferreira, 6, Dep. Antonio Ferreira - Montes Claros - MG, CPF nº 564.447.706-10, Carteira de Identidade nº M4.736.455 SSP/MG, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Licitação Modalidade Dispensa nº 00004/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de serviços funerários de empresa sediada no Estado de Minas Gerais para preparação de 04 corpos, fornecimento de urnas funerárias e translado dos mesmos da cidade de Montes Claros-MG até Catolé do Rocha-PB, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, dispensa nº 00004/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficarão fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, bem como do pagamento vigente:
Recursos Proprios do Município de Catole do Rocha: FPM/ICMS e outros
08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.122.0023.2061 - Benefícios Eventuais
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do pedido de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 3 (três) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 3 (três) dias, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto a qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, a que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável por todos os danos decorrentes do não cumprimento do contrato ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, total ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 66 e 67 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,1% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 0,1% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 03 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catole do Rocha - PB, 16 de Janeiro de 2015

TESTEMUNHAS

Lauro Adolfo Maia Serafim
250.859.804-68

PELO CONTRATANTE

Lauro Adolfo Maia Serafim
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Cláudio Olímpio Alexandre
074595064-78

Max Stanley Batista Mendes
MAX STANLEY BATISTA MENDES - ME
MAX STANLEY BATISTA MENDES
504.447.706-10



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de serviços funerários de empresa sediada no Estado de Minas Gerais para preparação de 04 corpos, fornecimento de urnas funerárias e traslado dos mesmos da cidade de Montes Claros-MG até Catolé do Rocha-PB, em conformidade com a Lei 8.666/93; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAX STANLEY BATISTA MENDES - ME - R\$ 20.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0023.2061 - Benefícios Eventuais 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. VIGÊNCIA: 3 (três) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00004/2018 - 16.01.18 - MAX STANLEY BATISTA MENDES - ME - R\$ 20.000,00

Catolé do Rocha - PB, 16 de Janeiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício



modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa ou Profissional especializado para os serviços de recepção, hospedagem e acompanhamento de pessoas carentes para tratamento e/ou exames médicos em clínicas e hospitais em outros centros de saúde, encaminhados pela secretaria de saúde desta municipalidade, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: eplcamalauticia@gmail.com. Edital: www.camla.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Camalau-PB, 15 de janeiro de 2018.
MARCIEL ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 2 ao Contrato Nº 2.09.005/2016. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FLÁVIO HENRIQUE DE MIRANDA - ME, vigência: o prazo do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06 de dezembro de 2017, valor: o valor do presente CONTRATO Nº 2.09.005/2016 fica acrescido em R\$ 33.390,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa reais), totalizando o importe de R\$ 100.170,00 (cem mil, cento e setenta reais). LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.004/2016, fundamentação: lei federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, signatários: andré agra gomes de lira e flávio henrique de miranda, data de assinatura: 05 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Catungueira - PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 29/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catungueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catungueira - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 29/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catungueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Catungueira - PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 29/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catungueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

OBJETO: Locação de Máquinas para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Catungueira - PB. Data e Local, às 11:30 horas do dia 29/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catungueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

OBJETO: Aquisição de Tintas e outros, destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias e equipamentos e materiais permanente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catungueira - PB. Data e Local, às 13:30 horas do dia 29/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catungueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAI/SUS - Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catungueira - PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 29/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catungueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/SFCAI/SUS - Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catungueira - PB. Data e Local, às 16:00 horas do dia 29/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catungueira, CEP: 58.715-000.

Catungueira-PB, 15 de janeiro de 2018.
WILLIANE DE FRANÇA ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município, para o exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00117/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e Outros 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDFF 08.243.0026.2066 - AS.Jovem e Adol. - C. TUT/CA MEC/Xique-Xique/Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00003/2018 - 16.01.18 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 2.024.270,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização para atender as necessidades deste município no exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00118/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00002/2018 - 16.01.18 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEFREDO EIRELI - EPP - R\$ 130.200,00.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretarias do Município, para o exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00119/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e OUTROS 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2107 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - Manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDFF 08.243.0026.2066 - AS. Jovem e Adol. - C. TUT/CA MEC/Xique-Xique/Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00003/2018 - 16.01.18 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 405.428,00.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00801/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DP00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de serviços funerários de empresa sediada no Estado de Minas Gerais para preparação de 04 corpos, fornecimento de urnas funerárias e traslado dos mesmos da cidade de Montes Claros-MG até Catolé do Rocha-PB, em conformidade com a Lei 8.666/93; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAX STANLEY BATISTA MENDES - ME - R\$ 20.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0023.2061 - Benefícios Eventuais 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: 3 (três) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00004/2018 - 16.01.18 - MAX STANLEY BATISTA MENDES - ME - R\$ 20.000,00.

Católé do Rocha-PB, 16 de janeiro de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
em Exercício

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 120/2017, que objetiva: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes à secretaria do Município, para o exercício de 2018. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO PECAS SAO

FRANCISCO LTDA - R\$ 551.562,51. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 123/2017, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico na leitura de laudos de citopatologia e atendimento especializado em patologia do trato genital inferior feminino (regime de plantão), para o exercício de 2018.; HOMO-LOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 147.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Católé do Rocha-PB, 16 de janeiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itaporoca - PB, às 08:15 horas do dia 29 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias de Itaporoca até o fim do exercício de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itaporoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Itaporoca -

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação n. 705283

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, fundação de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.474/0001-01, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 352, Centro, na cidade de João Pessoa/PB, aqui denominada simplesmente FUNJOPE, torna público que se encontra aberta a Licitação, na modalidade PREGÃO, tipo ELETRÔNICO no Sistema de Registro de Preços, sob o nº. 18-016/2017, objetivando a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CABINES SANITÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2018, às 10:00h (Horário de Brasília-DF), nas instalações da FUNJOPE, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET, COMO PREVÊ O ART. 2º DO DECRETO 5.450/2005. O edital poderá ser adquirido na FUNJOPE - Fundação Cultural de João Pessoa - PB, no endereço acima citado, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, como também no site www.joaopeessoa.pb.gov.br. Os termos deste Edital serão regidos pela Lei 10.520/02, pelo DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, pela LC 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, além da legislação aplicável.

João Pessoa-PB, 15 de janeiro de 2018.
MARCIO AURÉLIO SQUEIRA FERREIRA
Prefeito

MAURÍCIO NAVARRO BURITTY
Diretor Executivo

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 33010/2016

Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Ampliação, Reforma e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto Municipal nº 9.041/2017, de 03 de outubro de 2017, torna público o resultado de julgamento das propostas comerciais da CONCORRÊNCIA Nº 33010/2016. LOTE 01: EMEF SANTOS DUMONT - CLASSIFICA: NENHUMA. DESCLASSIFICA as empresas: CONSTRUTORA TORREAO VILLARIM LTDA, por não atender ao item 8.5 do edital; CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA EPP, por não atender ao item 8.5 do edital; ACCOCL CONSTRUCOES E LOCAÇOES EIRELI, por não atender ao item 8.5 do edital; EBS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao item 8.5

Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1085. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 16 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 11:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1085.

Edital: www.capim.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Capim - PB, 16 de Janeiro de 2018

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:30 horas do dia 01 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais de construção em geral. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1085. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 16 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00120/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00120/2017, que objetiva: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes a secretaria do Município, para o exercício de 2018. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - RS 551.562,51. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Janeiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de serviços funerários de empresa sediada no Estado de Minas Gerais para preparação de 04 corpos, fornecimento de urnas funerárias e traslado dos mesmos da cidade de Montes Claros-MG até Catolé do Rocha-PB, em conformidade com a Lei 8.666/93; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAX STANLEY BATISTA MENDES - ME - RS 20.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0023.2061 - Benefícios Eventuais 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: 3 (três) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00004/2018 - 16.01.18 - MAX STANLEY BATISTA MENDES - ME - RS 20.000,00.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Janeiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00123/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00123/2017, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico na leitura de laudos de citopatologia e atendimento especializado em patologia do trato genital inferior feminino (regime de plantão), para o exercício de 2018. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S

LTDA - ME - RS 147.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Janeiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em exercício

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município, para o exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00117/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e Outros 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGD PF 08.243.0026.2066 - AS Jovem e Adol. - C. TUT/CAMEC/Xique-Xique e Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00001/2018 - 16.01.18 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 2.024.270,00.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Janeiro de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes as Secretarias do Município, para o exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00119/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - Manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGD BF 08.243.0026.2066 - As. Jovem e Adol. - C. TUT/CAMEC/Xique-Xique/ e Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00003/2018 - 16.01.18 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - RS 405.428,00. Catolé do Rocha - PB, 16 de Janeiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização para atender as necessidades deste município no exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00118/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00002/2018 - 16.01.18 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP - RS 130.200,00.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Janeiro de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

Data da Abertura: 02.02.2018, às 08h00min (horário local)
Local: CPL - Comissão Permanente de Licitação
Rua Treze de Maio, s/n, Centro - São José de Caiana/PB
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93
Valor Estimado: R\$ 415.292,25 (quatrocentos e quinze mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Cópia do edital poderá ser fornecido na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, ou nos endereços eletrônicos: www.saojosedecaiana.pb.gov.br e www.portal.tce.pb.gov.br (mural de licitações do tribunal de Contas).

São José de Caiana-PB, 16 de janeiro de 2018.

Rafaela Lopes dos Santos
Presidente da CPL